

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 078/88-CONSUN/UEMA

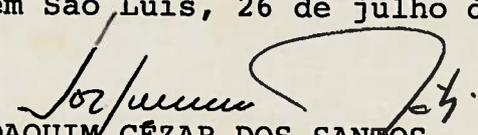
## CRIA COMENDAS

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando solicitação do Departamento de Zootecnia da Unidade de Estudos de Medicina Veterinária,

### R E S O L V E:

- Art. 1º - Criar as comendas Professor Octávio Domingues e Professor Antonio Teixeira Viana para os alunos formandos que apresentarem as melhores médias ao final dos cursos de Engenharia Agrônômica e Medicina Veterinária, respectivamente, nas disciplinas que compõem o Departamento de Zootecnia.
- Art. 2º - A classificação será feita através da média simples apurada em até 02 (duas) decimais, pelo somatório de todas as disciplinas lecionadas no Departamento e Referendada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão-PREPE.
- Art. 3º - Só concorrerão os alunos que tenham cursado, pelo menos, 2/3 (dois terços) das disciplinas do Departamento na UEMA, e que não tenham sofrido reprovação em quaisquer delas.
- Art. 4º - As comendas serão entregues aos alunos em solenidade específica, pelo Magnífico Reitor ou seu Representante legal.
- Art. 5º - Em caso de empate serão oferecidas tantas comendas, quantas forem os alunos empatados.
- Art. 6º - A exemplo deste Departamento, fica assegurado aos demais o direito de, em reunião específica, decidir conceder comendas aos seus melhores alunos.
- Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 26 de julho de 1988.

  
PROF. JOAQUIM CÉZAR DOS SANTOS